

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 012/SVMA/2017

CONTRATO Nº 078/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.069.862-4

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/SVMA/2015

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE -CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ nº
03.803.992/0001-83.**

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, manutenção e reformas das áreas ajardinadas e do sistema agroflorestral das dependências da divisão da fauna – DEPAVE 3, Ibirapuera e Anhanguera.

OBJETOS DO ADITAMENTO: Redução dos preços em 15%.

Prorrogação de prazo por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **01/03/2017**.

Alteração do índice inicial (Io) para março de 2017 e Alteração do índice IPC-FIPE para centro da meta.

VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO: R\$ 677.853,37 (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), a partir de 01/03/17.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3020.6651.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 22.444/2017 e 26.611/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.803.992/0001-83, com sede na Rua Otávio Alves Dundas, nº 350, Vila I.V.G, CEP: 03249-000, São Paulo, SP, fone/fax: (11) 2703-7974, e-mail: konserv@uol.com.br, representada pela Titular da empresa, a Sra. **VERÔNICA DE ARAÚJO FERREIRA**, portadora do RG nº 32.815.535-4 SSP/SP, e CPF/MF nº 281.030.658.38, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com os despachos do Senhor Secretário exarados às fls. 349 e 379 do processo administrativo nº



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

2015-0.069.862-4, publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/02/2017 à fl. 93 e em 23/03/2017 à fl. 57, respectivamente, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 078/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
RENEGOCIAÇÃO E REDUÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Após renegociação, o valor do contrato foi reduzido em 15%, passando para R\$ 677.853,37 (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), a partir de 01/03/17, conforme fls 373.

CLÁUSULA SEGUNDA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 2.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (meses)**, contados a partir de **01/03/2017**, pelo valor de R\$ 677.853,37 (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
ALTERAÇÃO DE ÍNDICE INICIAL E DE REAJUSTE

- 3.1. O índice inicial (Io) passa a ser a partir de 01 de março de 2017.
- 3.2. O índice de IPC/FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.
- Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão.”
- 
- 
- 

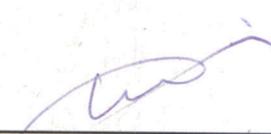
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 25 de Abril de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI
SECRETÁRIO



KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS - EIRELI
VERÔNICA DE ARAÚJO FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº


Em: 03 / 05 / 17

SVMA-Pág. 90
Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II
